

Estudo Técnico Preliminar 81/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23868.001403/2024-57

2. Descrição da necessidade

A presente contratação versa sobre o pagamento de uma inscrição em evento nacional no 62º Congresso Brasileiro de Educação Médica - COBEM 2024.

A Faculdade de Ciências da Saúde (FCS) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), responsável por ofertar o curso de Medicina, visa a participação em evento nacional com um representante da Direção. O COBEM 2024 se configura como um evento nacional de suma importância para a área da educação médica, reunindo profissionais, pesquisadores, estudantes e instituições de ensino de todo o país para discutir e compartilhar experiências, práticas e pesquisas relacionadas ao ensino, formação e prática médica. A temática central do congresso, "Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação médica: 10 anos de construção!", torna-se ainda mais relevante neste momento, possibilitando a reflexão crítica sobre os avanços e desafios da formação médica no Brasil na última década.

A participação da FCS/UFNT no evento mostra-se relevante pois permitirá a atualização profissional sobre as inovações nas Diretrizes Curriculares da área, o contato com profissionais renomados, atualizações no projeto pedagógico do curso de Medicina e a visibilidade da instituição no cenário nacional da educação Médica. Dessa forma a concretização da contratação representará um investimento estratégico na consolidação da instituição e na melhoria da qualidade do ensino.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
736.115.731-91	Fernando Holanda Vasconcelos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem as perspectivas que seguem:

- O congresso deverá contemplar 4 eixos temáticos: Eixo temático I: Perfil do egresso, concepções e paradigmas sobre o ensinar, o aprender, o permanecer e o pertencer. Eixo temático II: Competências e cenários para a formação médica. Eixo temático III: Avaliação e desenvolvimento docente e de preceptoria. Eixo temático IV: Residência e pós-graduação.
- Deverá ser realizado de 12 a 15 de setembro de 2024, na cidade de Belo Horizonte - MG.
- Emissão de certificado de participação referente a quantidade de horas realizadas.

5. Levantamento de Mercado

O 62º Congresso Brasileiro de Educação Médica - COBEM será realizado pela Associação Brasileira de Educação Médica - ABEM na cidade de Belo Horizonte - MG. Dessa forma, foram levantados os valores junto a ABEM referente aos preços de instituições associadas.

6. Descrição da solução como um todo

Conforme as ponderações feitas neste estudo, pela natureza específica da contratação, considerando o levantamento de mercado e os requisitos da contratação entende-se que a melhor solução para atendimento da demanda é a realização de licitação por contratação direta.

Justifica-se a escolha baseada na lei nº 14.133, Art. 74, inciso III, alínea f: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;".

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa foi feita com base na quantidade de servidores que participarão do evento e nos valores praticados para instituições associadas junto a ABEM. A Faculdade de Ciências da Saúde - FCS/UFNT participará com apenas um representante da Direção em virtude do baixo orçamento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.485,00

Considerando que a UFNT é associada ABEM e o participante do evento é Docente, o valor a ser considerado é o de R\$ 1.485,00. O 6º lote tem como data prevista para pagamento até o dia 26/08/2024.

O valor da contratação depende das datas de proximidade do evento, conforme a tabela abaixo:

CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO 62º COBEM		1º lote até 15/01/24	2º lote até 18/03/2024	3º lote até 30/04/2024	4º lote até 24/06/2024	5º lote até 22/07/2024	6º lote até 26/08/2024	Inscrição no Local 12/09 a 15/09
Associados Abem	Docente/Preceptor e Outros Profissionais	R\$ 780,00	R\$ 975,00	R\$ 1.083,00	R\$ 1.202,00	R\$ 1.336,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.650,00
	Residente e Pós-Graduando	R\$ 390,00	R\$ 487,00	R\$ 541,00	R\$ 601,00	R\$ 668,00	R\$ 742,00	R\$ 825,00
	Discente de Graduação	R\$ 195,00	R\$ 243,00	R\$ 270,00	R\$ 300,00	R\$ 334,00	R\$ 371,00	R\$ 412,00
Não associados Abem	Docente/Preceptor e Outros Profissionais	R\$ 1.300,00	R\$ 1.624,00	R\$ 1.804,00	R\$ 2.005,00	R\$ 2.227,00	R\$ 2.475,00	R\$ 2.750,00
	Residente e Pós-Graduando	R\$ 650,00	R\$ 812,00	R\$ 902,00	R\$ 1.002,00	R\$ 1.114,00	R\$ 1.237,00	R\$ 1.375,00
	Discente de Graduação	R\$ 325,00	R\$ 406,00	R\$ 452,00	R\$ 501,00	R\$ 557,00	R\$ 619,00	R\$ 688,00
Associados com cargo eletivo na Abem (Diretores, Coordenadores e Delegados)	Docente/Preceptor e Outros Profissionais	R\$ 702,00	R\$ 877,00	R\$ 974,00	R\$ 1.083,00	R\$ 1.203,00	R\$ 1.337,00	R\$ 1.485,00
	Residente e Pós-Graduando	R\$ 351,00	R\$ 438,00	R\$ 487,00	R\$ 541,00	R\$ 601,00	R\$ 668,00	R\$ 742,00
	Discente de Graduação	R\$ 175,00	R\$ 219,00	R\$ 243,00	R\$ 270,00	R\$ 300,00	R\$ 334,00	R\$ 371,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto de contratação deste estudo não permite dividir a solução, pois trata-se de pagamento de inscrição no valor de R\$ 1.485,00. Nesse sentido a contratação é referente a um único item "pagamento de inscrição", hipótese em que a divisão não é viável e representaria um menor aproveitamento do mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será necessária contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas da UFNT em capacitar, aperfeiçoar e atualizar os servidores.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da participação no evento permitirá a atualização profissional sobre as inovações nas Diretrizes Curriculares da área, o contato com profissionais renomados, atualizações no projeto pedagógico do curso de Medicina e a visibilidade da instituição no cenário nacional da educação Médica.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário providências adicionais a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nenhum impacto ambiental foi observado, pois trata-se de pagamento de inscrição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista todos os trâmites adotados para o planejamento da demanda, estratégias de aquisição, pesquisa para coletar os preços praticados no mercado, elaboração, estudo, relatórios e demais documentos para formalizar a licitação, consideramos que os dados obtidos e os argumentos apresentados demonstram a viabilidade técnica deste processo de compras.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO HOLANDA VASCONCELOS

Demandante



Assinou eletronicamente em 30/07/2024 às 16:02:46.

MARIANO FRANCISCO DE SOUSA NETO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 30/07/2024 às 11:52:01.

KARINA ALMEIDA MACIEL

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 30/07/2024 às 15:23:50.

CLARETE DE ITOZ

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/08/2024 às 12:46:41.